



Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 318/92

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 044/92

PROCESSO Nº 2077/92

"Dispõe sobre a constituição de Comissão para Assuntos Relevantes, destinada a apurar fatos que especifica e dá outras providências."

O Vereador Lucas de Mello, Presidente da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, Comarca de Poá, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Resolução,

A Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica a Mesa da Câmara Municipal, autorizada a constituir nos termos do Artigo 113 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos, uma Comissão de Assuntos Relevantes, composta por cinco (5) membros, que se destina a estudar e propor medidas resolutivas, relacionadas com o desvio do curso normal do córrego existente na Cidade Kemel, responsável pela divisa entre este Município e Poá.

Parágrafo Único - O prazo de funcionamento da referida Comissão será de noventa dias, a partir da publicação desta Resolução.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta Resolução, correrão à conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ferraz de Vasconcelos,
em 12 de março de 1992.


Lucas de Mello

Presidente